



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA 5 REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021, PROCESSO Nº449/2021: Às nove horas da manhã do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 074/2021 de 09 de abril de 2021, para proceder a análise e julgamento, da documentação de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de recebimento de impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Muzambinho/MG, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Dando início aos trabalhos, foi verificado o protocolo de entrega dos documentos, este protocolado em tempo hábil e em envelope devidamente lacrado pela seguinte empresa: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIOES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG, inscrita no CNPJ 90.729.369/0022-57, situada na Rua Aparecida, 52 Centro Muzambinho MG, CEP 37.890-000 Muzambinho - MG. Após analisar toda a documentação da empresa, verificou-se que a mesma estava de acordo com as normas editalícias. Assim ficou estabelecido o seguinte: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIOES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG, inscrita no CNPJ 90.729.369/0022-57, está apta a prestar serviços de arrecadação dos impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Muzambinho/MG. Sendo assim, foi encaminhado ao departamento de Compras através de sua diretora a Srta Sueli Antônia de Matos para demais providências. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação, ressalvando-se, contudo, que a requerente não compareceu à presente sessão.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

Danyelli Borges Dias
Membro

Raíssa Apª dos Santos Francisco Ventura
Membro

Daíse Cristina da Silva
Membro